



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2023

Concede férias coletivas a servidora Estatutária da Fundação Cultural De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas a servidora da Fundação Cultural De Umuarama, no período de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, considerando a Lei Complementar nº 287 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º no art. 95 da Lei Complementar nº 018 de 28 de Maio de 1992, de acordo com o Decreto nº 323 de 25 de outubro de 2022:


ITEM	NOME SERVIDOR	DO	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
1	Madalena Aparecida Jorge Prandini		5.587.395-0 SSP / PR	Fundacao Cultural De Umuarama	Aux.Servicos Gerais Estat.	2021 2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 jan de 20 23
DE N.º 12632
UMUARAMA 17 | 01 | 20 23

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS